EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 023/2026.

OBJETO: fornecimento de refeições prontas tipo marmita (quentinha) e prestação de serviços de buffet — incluindo alimentação preparada, bebidas não alcoólicas, utensílios e equipe de apoio, voltados para encontros e eventos realizados pelas Secretarias Municipais, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino/PI.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE LAURENTINO,** inscrito no CNPJ nº 01.612.600/0001-73, com sede na Rua Antônio Rodrigues Celestino, S/N, centro, CEP 64.728-000, Pedro Laurentino-PI, na pessoa do seu representante legal, **Carlos Henrique Coelho Reis**, Prefeito, portador do CPF nº 755.910.063-53, residente e domiciliado em Pedro Laurentino, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** neste ato representada pelo Sr. **Dimas Coelho Reis**, Secretário Municipal, portador do CPF nº 030.294.453-21, residente e domiciliada no Município de Pedro Laurentino-PI.

CONTRATADA: **20.700.229 MARIA APARECIDA DAMASCENO CARVALHO-ME,** inscrita no CNPJ n° 20.700.229/0001-46, sediada na Rua Augusto Gomes Ferreira, s/n, Bairro Centro, CEP nº 64.728-000, Pedro Laurentino-PI, neste ato representada pelo Sra. **Maria Aparecida Damasceno Carvalho**, brasileira, empresária, portador do CPF nº 565.380.903-97, residente e domiciliada na cidade de Pedro Laurentino-PI.

VINCULAÇÃO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2026, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DISPENSA ELETRÔNICA n° 008/2026/PMPL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Dispensa Eletrônica, Art. 75, II da Lei 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 29/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 60.300,00 (sessenta mil, trezentos reais)

FONTE DE RECURSOS:

Unidade / Órgão	Fonte de Recursos	Funcional Programática	Elemento
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	FPM, ICMS, ISS — 500	4.122.0004.2006.0000	33.90.30
SEC. DE EDUCAÇÃO	FPM — 500	12.361.0005.2014.0000	33.90.30
SEC. DE EDUCAÇÃO	FUNDEB — 540	12.361.0005.2066.0000	33.90.30
SEC. DE EDUCAÇÃO	QSE — 550	12.361.0005.2081.0000	33.90.30
SEC. DE SAÚDE	FMS/FUS — 500	12.361.0005.2014.0000 / 2.361.0005.2066.0000 / 12.361.0005.2081.0000	33.90.30
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FPM — 500	08.244.0007.2026.0000	33.90.30
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FMAS — 500	08.244.0007.2046.0000	33.90.30

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	BOLSA FAMÍLIA — 660	08.243.0007.2079.0000	33.90.30
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SCFV — 660	08.244.0007.2032.0000	33.90.30

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2026.